



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.134

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.557, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais para o custeio da Previdência Social, o pagamento de precatórios, dos advogados dativos e amortização da dívida com a União.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Goiás, serão transferidos de imediato para conta específica do Poder Executivo, até a proporção total de 75% (setenta e cinco por cento) de seu valor atualizado, para custeio da previdência social, o pagamento de precatórios, dos advogados dativos e amortização da dívida ativa.

§ 1º Esta Lei aplica-se aos depósitos judiciais existentes, na data de sua publicação, nas instituições financeiras encarregadas de custodiá-los, inclusive os depósitos considerados na composição dos cálculos previstos na Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, e na Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017.

§ 2º A parcela dos depósitos judiciais não repassada, nos termos do *caput*, será mantida nas instituições financeiras e constituirá o Fundo de Reserva, que somados aos depósitos judiciais ingressados após a transferência do percentual estipulado no *caput*, serão destinados a garantir a restituição ou pagamento referentes aos depósitos.

§ 3º A aplicação do disposto no *caput* deste artigo fica condicionada à celebração de Termo de Compromisso, a ser firmado entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário, cujos termos serão imediatamente disponibilizados para consulta nos respectivos sites do Governo do Estado e do Poder Judiciário.

Art. 2º O Poder Executivo garantirá a remuneração do montante total transferido nos termos desta Lei, conforme o percentual acordado entre o TJGO e a instituição financeira custodiante, devendo este percentual ser recalculado conforme os depósitos judiciais forem se recompondo, observado a média contratada com a instituição financeira.

Parágrafo único. O valor apurado conforme as diretrizes do *caput* deverá ser repassado ao TJGO, na conta do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP, até o dia 10 de cada mês.

Art. 3º Fica autorizado ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a criação da conta única a ser regulamentada por ato do seu Presidente.

Parágrafo único. Após a criação da conta única, os valores depositados no Fundo de Reserva criado por esta Lei serão automaticamente transferidos para ela.

Art. 4º Os recursos provenientes da transferência de que trata esta Lei constarão no orçamento do Estado como fonte de recursos específica, com a identificação de sua origem e aplicação.

Art. 5º Na hipótese do saldo apurado mensalmente pelo § 2º do art. 1º não ser suficiente para honrar a restituição ou o pagamento de depósitos judiciais e extrajudiciais conforme decisão judicial, o Tesouro Estadual deverá, mediante determinação do Tribunal de Justiça, disponibilizar em até 3 (três) dias úteis, a quantia necessária para honrar a devolução ou pagamento do depósito.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do prazo previsto no *caput*, o TJGO bloqueará a quantia necessária à restituição ou ao pagamento do depósito judicial diretamente nas contas mantidas pelo Poder Executivo em instituições financeiras, inclusive mediante a utilização de sistema informatizado.

Art. 6º O Poder Judiciário administrará o Fundo de Reserva.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no âmbito das ações que lhe couber, ficando revogada a Lei nº 20.170, de 29 de junho de 2018.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146906

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900042001689**, resolve:

I - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	ADÃO PEREIRA DE SOUSA	529.419.651-49	ASSESSOR "A9"
2	CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS	905.146.611-00	ASSESSOR "A9"
3	CRISTIANE MARTINS PIRES	585.946.551-34	ASSESSOR "A9"
4	DEBREY PIRES DA SILVA	008.496.141-47	ASSESSOR "A9"
5	ERMENEGILDO PARDO DE ALMEIDA	242.351.301-10	ASSESSOR "A9"
6	JAIRO MARQUES DA LUZ	228.571.251-00	ASSESSOR "A7"
7	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	271.399.481-00	ASSESSOR "A9"
8	JULIANA LOPES ROCHA CARDOZO	837.020.671-91	ASSESSOR "A5"
9	LARA NEIDE FERNANDES SILVA	725.196.901-78	ASSESSOR "A8"
10	MARCELO BRITES DA SILVA	964.126.901-15	ASSESSOR "A8"
11	MATHEUS ALMEIDA SILVA	035.733.661-55	ASSESSOR "A7"
12	MAYRA MENDONÇA BARBOZA	034.756.131-40	ASSESSOR "A9"
13	PALMIRA MIRANDA VIEIRA	592.000.578-53	ASSESSOR "A3"
14	PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO BASTOS	988.887.651-15	ASSESSOR "A9"



15	PEDRO VINÍCIUS MACHADO DE CARVALHO	027.712.541-31	ASSESSOR "A9"
16	TIMÓTEO ABREU DE SOUSA	006.677.101-32	ASSESSOR "A9"
17	VÂNIA LÚCIA DO PRADO	052.068.391-91	ASSESSOR "A4"

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146862

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005013810**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 20 de agosto de 2019, **ADRIANO DE SOUZA FERNANDES**, CPF/ME nº 157.587.328-18, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146863

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005014561**, resolve:

I - exonerar os relacionados no quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acham investidos, todos da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	AGELYS PONTES SILVA	020.738.281-67	COORDENADOR DE ATENDIMENTO, DAID-11
2	JEAN CLEITON JOSÉ DE MIRANDA	800.356.551-00	COORDENADOR DE ATENDIMENTO, DAID-11
3	MARIA GORETE DA SILVA	329.769.921-34	COORDENADOR DE ATENDIMENTO, DAID-11
4	NEIDE GOMES DE OLIVEIRA	554.027.711-20	COORDENADOR DE ATENDIMENTO, DAID-11
5	THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO	016.986.241-07	COORDENADOR DE ATENDIMENTO, DAID-11
6	JOSÉ ORLEY DE OLIVEIRA	533.387.311-91	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12
7	NORMA CLÁUDIA NUNES MENEZES	413.390.101-00	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12
8	ROSA MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	088.740.261-53	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12
9	TATIANA MARTINS SILVA	782.644.211-72	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12
10	JULIANA ROCHA BELCHIOR	828.822.231-53	ASSESSOR "A5"
11	BESSEFANE DE ARAÚJO SILVA	860.004.755-27	ASSESSOR "A6"
12	MARLI BORGES FERREIRA	707.563.411-91	ASSESSOR "A6"
13	GABRIEL PEREIRA DE PAULA E OLIVEIRA	750.769.261-20	ASSESSOR "A7"
14	IOLANDA MARIA NORONHA CARVALHO FERREIRA	340.740.661-49	ASSESSOR "A7"
15	DENISE SOARES RORIZ	872.861.901-30	ASSESSOR "A8"
16	DEVARLENE MARIA DA SILVA	642.984.771-34	ASSESSOR "A8"
17	JANAÍNA BORGES DA SILVA	601.940.731-49	ASSESSOR "A8"
18	MARCOS ANTÔNIO TERRA	530.644.371-00	ASSESSOR "A8"
19	SUSAN ENNE MATOS	000.056.581-44	ASSESSOR "A8"

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.gov.br



20	TIAGO BATISTA CAMPOS	014.504.481-51	ASSESSOR "A8"
21	WALÉRIA GOMES DE MEDEIROS	028.311.501-75	ASSESSOR "A8"
22	ANA ELIZABETH SILVA COSTA	488.219.183-00	ASSESSOR "A9"
23	CREUZA GOMES DOS SANTOS	925.454.591-00	ASSESSOR "A9"
24	ELZI SOUZA NOGUEIRA RODRIGUES	772.675.591-15	ASSESSOR "A9"
25	PAULA FERNANDA POLONIATO	043.298.871-85	ASSESSOR "A9"
26	PRICILLA REBELO DAHER	003.853.301-46	ASSESSOR "A9"
27	SÍLVIO CÉSAR GOMES FERREIRA	625.149.701-72	ASSESSOR "A9"

II - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	BRUNA GOMES DE MELO	054.737.021-04	COORDENADOR DE ATENDIMENTO, DAID-11
2	MIGUEL DA SILVA SARAIVA	242.176.031-34	COORDENADOR DE ATENDIMENTO, DAID-11
3	SANDRA CARNEIRO DE ANDRADE VELOSO	310.776.331-49	COORDENADOR DE ATENDIMENTO, DAID-11
4	VÍTOR AMORIM SILVA	030.853.381-01	COORDENADOR DE ATENDIMENTO, DAID-11
5	CYRO SANT ANA RAMOS NETO	847.093.241-15	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12
6	DEUSENY FERREIRA DE FREITAS	431.752.281-00	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12
7	GUILHERME LUCAS SABINO	059.224.111-44	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12
8	JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA	043.313.271-08	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12
9	JOLIET ALVA CÂNDIDA SILVA	589.635.961-68	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12
10	LETÍCIA REGINA FONSECA MIRANDA	037.375.121-40	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12
11	MIGUEL DANTAS DO NASCIMENTO	643.348.641-04	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12
12	GABRIEL PEREIRA DE PAULA E OLIVEIRA	750.769.261-20	ASSESSOR "A5"
13	WALÉRIA GOMES DE MEDEIROS	028.311.501-75	ASSESSOR "A6"
14	DANILO HENRIQUE PINHEIRO DE MORAIS	008.583.291-07	ASSESSOR "A8"
15	ELISLÂNIA GOMES MEIRA	021.454.331-55	ASSESSOR "A8"
16	HANNIEL TEODORO	042.558.111-05	ASSESSOR "A8"
17	LUAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUSA PASSOS	705.009.481-19	ASSESSOR "A8"
18	LUZIANE MENESES DE SOUSA PENA	065.303.751-12	ASSESSOR "A8"
19	MARCELA RÚBIA FERNANDES MEIRELES	824.019.261-00	ASSESSOR "A8"
20	PAULO MESSIAS DE ANDRADE CARNEIRO	608.684.225-68	ASSESSOR "A8"
21	VINÍCIUS CABRAL DE ALMEIDA ARAÚJO	045.637.061-75	ASSESSOR "A8"
22	ALEX ARLINDO MELO RODRIGUES DE SOUSA	042.876.671-40	ASSESSOR "A9"
23	DANIELA ABADIA RIBEIRO E SILVA	016.321.801-38	ASSESSOR "A9"
24	GILMAR DA SILVA SERRA	766.691.141-68	ASSESSOR "A9"
25	GRAZIELLY RIBEIRO DA SILVA	741.377.001-68	ASSESSOR "A9"
26	HYAGO OLACIR FERNANDES SILVA	036.687.361-03	ASSESSOR "A9"
27	ORIOSVALDO PIRES E SILVA	434.621.621-87	ASSESSOR "A9"
28	PAULO HENRIQUE LEMES COSTA	701.155.211-19	ASSESSOR "A9"
29	THAYNÁ BEATRIZ SILVA CUNHA	061.213.261-74	ASSESSOR "A9"
30	WILL ANDERSON RIO BRANCO CARNEIRO	027.430.131-84	ASSESSOR "A9"
31	NÚBIA BARBOSA MEDEIROS	751.503.361-49	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, DAID-12

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146864

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o inciso VI constante do Decreto de 27 de agosto de 2019, publicado nas páginas 07 a 09 do Diário Oficial nº 23.124, de 28 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **ANDREINA MÁRCIA DOS SANTOS**, CPF nº 765.528.291-91, para, em comissão, exercer o cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, do Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do inciso I do art. 8º do Decreto nº 9.462, 11 de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146865

**DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900042001437**, resolve:

I - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No	CARGO
1	CAROLINA DE CASTRO CHICAROLLI	733.742.961-49	ASSESSOR "A8"
2	DAYANNE GONÇALVES RIBEIRO	700.375.601-31	ASSESSOR "A9"
3	LUCIANA CASTRO DE LORENZO	973.433.311-91	ASSESSOR "A9"
4	MARIA EUGÊNIA SILVA GUEDES	702.306.261-06	ASSESSOR "A9"
5	MARLOS ANTÔNIO BORGES CASTRO	006.599.251-25	ASSESSOR "A9"
6	NIVALDO PEIXOTO BARNABÉ	062.670.411-15	ASSESSOR "A8"
7	WELLYTON CHARLES DE ARAÚJO	769.783.461-87	ASSESSOR "A8"

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146866

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036009312**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **CÁSSIO OLIVEIRA BARCELOS**, CPF/ME nº 859.619.141-00, do cargo em comissão de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos, DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146867

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036009316**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **DIVINO ANTÔNIO RODRIGUES**, CPF/ME nº 147.789.711-91, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear, com fundamento nos arts. 13,

inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo Diploma Legal, **CÁSSIO OLIVEIRA BARCELOS**, CPF/ME nº 859.619.141-00, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146868

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso VI, 117, 118 e 119 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900003008844**, mormente do Ofício OCD - PGE - 2019, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, proferida no Processo Judicial nº 0264904.80.2011.8.09.0051, com trânsito em julgado em 26 de junho de 2019, resolve reintegrar **DAVI DA COSTA SILVEIRA**, CPF/me Nº 334.890.171-53, no cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, ante a decisão de mérito proferida na Ação supramencionada.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146869

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900001003142**, resolve nomear, nos termos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **DENISE CARRIJO PESSOA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 964.274.771-53, e **MEIRE LÚCIA GUIMARÃES RODRIGUES**, CPF/MF nº 485.494.951-15, para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146870

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036009200**, resolve nomear, nos termos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **FERNANDO DOS REIS GONÇALVES**, CPF/ME nº 338.615.198-10, e **ANDREZZA MEDEIROS TELES**, CPF/ME nº 040.876.966-18, para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor Especial Estratégico da Presidência, DAS-4, o primeiro, de Diretor de Obras Rodoviárias, DAS-4, o último, ambos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146871



DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900025067306**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **GILBRAN ASSIS DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 517.021.691-20, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 1, DAID-12, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **GENILSON PEREIRA DA SILVA**, CPF/ME nº 197.433.271-34, para exercê-lo, com lotação no Município de Jataí - GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146872

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036009376**, resolve nomear **HELOÍSA PROCÓPIO MORAIS**, CPF/ME n.º 710.497.381-87, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146873

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190005014505**, resolve exonerar **IGOR MARIANO CHAGAS PIMENTEL**, CPF/ME nº 034.789.091-12, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **DIVINO OLÁVIO RODRIGUES**, CPF/ME nº 081.345.451-49, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146874

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 25 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201918037001378**, resolve declarar extinto, a pedido e a partir de 31 de julho de 2019, o mandato de **ÍTALO DE LIMA MACHADO**, membro titular do Conselho Estadual de Educação, representante das entidades empresariais mantenedoras de cursos de educação profissional, com previsão no art. 16, inciso VII, do mesmo Ato normativo, em virtude de sua renúncia ao mesmo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146875

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036009367**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **JARDEL MAGALHÃES CALDAS**, CPF/ME nº 951.328.481-68, do cargo em comissão de Gerente de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana, DA1-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **EDUARDO PERES PRASKURIN**, CPF/ME nº 109.571.648-40, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146876

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900025067353**, resolve:

I - exonerar **JOSÉ DAYAM GOB PACIFICO**, CPF/ME nº 034.541.171-43, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 03, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e nomear **CID LIMA JÚNIOR**, CPF/ME nº 807.352.071-00, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Novo Gama - GO;

II - tornar sem efeito o inciso V do Decreto de 19 de julho de 2019, publicado nas páginas 04 e 05 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.097, de mesma data, na parte referente à nomeação de **RAFAEL BRITO NEVES**, CPF/ME nº 036.122.151-75, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 02, DAID-13, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e nomear **FELIPE DIAS DOS SANTOS**, CPF/ME nº 057.603.901-20, para exercê-lo, com lotação no Município de Planaltina - GO;

III - nomear **ANTÔNIO EDENIR DE CASTRO MOTA**, CPF/ME nº 329.993.801-00, e **REALLE AURÉLIO PALAZZO MARTINI**, CPF/ME nº 624.288.021-00, para, em comissão, exercerem o cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, do Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do inciso I do art. 8º do Decreto nº 9.462, 11 de julho de 2019;

IV - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear os indicados a seguir, para exercê-los, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:

No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	AGDA MENEZES DE FREITAS MAIA CPF/ME no 781.938.851-04	ASSESSOR "A9"	BRUNA DE JESUS PEREIRA CPF/ME no 050.892.541-09
2	ALESSANDRA DE CASTRO CPF/ME no 527.141.871-53	ASSESSOR "A8"	DANIELLE SILVA DE ARAÚJO COSTA CPF/ME no 727.739.011-34



3	CARLOS LOPES DE CAMARGO CPF/ME no 763.209.951-49	ASSESSOR "A9"	DAIDE RODRIGUES DA SILVA CPF/ME no 577.714.131-53
4	CERES REGINA CASSIANO CPF/ME no 001.054.197-70	ASSESSOR "A9"	FERNANDA FERNANDES FERREIRA FREITAS CPF/ME no 003.627.071-70
5	DENISE MARIA PAULA DE PAIVA CPF/ME no 370.463.141-87	ASSESSOR "A7"	LUIZ CARLOS BRUNO CPF/ME no 485.734.931-00
6	ÉRICO LUIZ SOUZA PALUDO CPF/ME no 013.279.481-09	ASSESSOR "A9"	HÉLIO JOSÉ DA SILVA CPF/ME no 381.934.851-49
7	FABIANO ALBUQUERQUE BEZERRA CPF/ME no 000.070.041-09	ASSESSOR "A7"	LEIDIANE JÉSSICA MACHADO CPF/ME no 059.046.911-81
8	FERNANDO VICENTE RODRIGUES DA SILVA CPF/ME no 166.540.561-91	ASSESSOR "A9"	KELLE DE CARVALHO ASSUNÇÃO CPF/ME no 969.808.001-59
9	LEANDRA RIBEIRO ADORNELAS CPF/ME no 922.274.061-00	ASSESSOR "A9"	LUCIJANE DIAS TORRENTE CPF/ME no 014.392.641-12

No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
10	LEIDIANE JÉSSICA MACHADO CPF/ME no 059.046.911-81	ASSESSOR "A9"	LUCINÉIA APARECIDA DA SILVEIRA LACERDA CPF/ME no 875.290.411-34
11	LUCIMAR MARIA DE SOUSA LORENZO CPF/ME no 360.197.551-34	ASSESSOR "A8"	JOÃO RODRIGUES DA SILVA CPF/ME no 532.453.421-87
12	MÔNICA RODRIGUES BORGES CAMPOS CPF/ME no 691.422.541-91	ASSESSOR "A9"	PAULA CAROLINA GONÇALVES CPF/ME no 126.244.006-80
13	PERCÍLIA CASIMIRO PEIXOTO CPF/ME no 706.273.471-34	ASSESSOR "A8"	RODRIGO TEODORO DO CARMO CPF/ME no 063.489.901-50
14	SAMUEL ALVES FEITOSA CPF/ME no 048.185.521-19	ASSESSOR "A9"	RAÍ PERES CUNHA DE FREITAS CPF/ME no 029.746.111-76

V - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I a IV ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146877

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005013293, resolve exonerar **JULIÃO MONTEIRO CALZADA**, CPF/ME nº 005.071.301-97, do cargo em comissão de Assessor A7, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **ANTÔNIO MARCOS PINHEIRO SANTANA**, CPF/ME nº 799.025.454-91, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146878

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005014509, resolve:

I - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	NOME	CPF/ME No	CARGO
1	KARENN HELLENN CORREIA DA SILVA NEVES	004.863.511-14	ASSESSOR "A4"
2	PEDRO HENRIQUE GARCIA CORRÊA	041.820.721-62	ASSESSOR "A6"
3	REGINALDO COUTO DE OLIVEIRA	049.207.701-03	ASSESSOR "A7"
4	MARCO FARRAD ARAÚJO DE SIQUEIRA	036.245.691-71	ASSESSOR "A9"
5	NAINNE LORRANE LOPES DA SILVA	053.427.131-61	ASSESSOR "A8"
6	LUCIMAR MENDONÇA DA SILVA	039.391.591-31	ASSESSOR "A9"
7	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	282.141.701-25	ASSESSOR "A9"

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146879

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 24, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, 4º,



incisos I a VII e § 2º, da Lei nº 16.071, de 10 de julho de 2007, com alterações posteriores, mormente pelas Leis nºs 20.424, de 15 de março de 2019, 20.426, de 19 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006025709**, em especial do Ofício nº 11640/2019-SEDUC, da lavra da Secretária de Estado da Educação, resolve:

I - revogar, a partir de 20 de março de 2019, o Decreto de 06 de abril de 2018, publicado nas páginas 12 e 13 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.783, da mesma data (Protocolo nº 69262);

II - Solicitar às instâncias representativas previstas nos incisos II a VII do art. 4º da Lei nº 16.071/2007 a indicação dos eventuais sucessores, no prazo de 20 (vinte) dias antes do término dos mandatos dos conselheiros designados, o que ocorrerá em 06/04/2020, permitida uma recondução;

III - designar os membros titulares e respectivos suplentes a fim de integrarem o Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONFUNDEB, a partir de 20 de março de 2019 (data da publicação da Lei nº 20.426/2019), cujos nomes e devidas representações constam do quadro abaixo:

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

COMPOSIÇÃO		
NOME	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
LEA ROSANE BARCELOS	TITULAR	PODER EXECUTIVO ESTADUAL
NILVA SOARES BARRETO	SUPLENTE	
SARA BATISTA REIS DE OLIVEIRA	TITULAR	
AVELAR LOPES DE VIVEIROS	SUPLENTE	
DHYEFERSON ALVES MONTEIRO	TITULAR	
LÁZARO MARTINS DOS ANJOS	SUPLENTE	

KELTON PINHEIRO	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
IVANI LUCAS	SUPLENTE	
LORRANE PENHA NEVES	TITULAR	
MEIRE ANDRADE MARTINS	SUPLENTE	

EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	TITULAR	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RAILTON NASCIMENTO SOUZA	SUPLENTE	

MARCELO FERREIRA DA COSTA	TITULAR	UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME-GO
CARLOS DE SOUZA LOBO	SUPLENTE	

LUCIENY ALVES DOS SANTOS	TITULAR	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE
NAPOLEÃO BATISTA FERREIRA COSTA	SUPLENTE	

JANE PEREIRA PINTO NUNES	TITULAR	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
ANA FLÁVIA VELOSO ROCHA	SUPLENTE	
RIDIMA MARIA DE ASSUNÇÃO BARBOSA	TITULAR	
KATIUSCIA DA COSTA REIS SOUZA	SUPLENTE	

IURY PEREIRA DAMASCENO DE SOUZA	TITULAR	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
LUAN BARBOSA DE JESUS	SUPLENTE	
DARLLET LETÍCIA CARVALHO DOS SANTOS MACHADO	TITULAR	
RAYANE SOARES DE OLIVEIRA	SUPLENTE	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146880

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900012000481**, resolve exonerar **LEONARDO MILHOMEM DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 707.426.181-53, do cargo em comissão de Assessor A3, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **MARCELA VIEIRA DA SILVA SANTOS**, CPF/ME nº 006.163.511-19, para exercê-lo, com lotação na Vice-Governadoria, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146881

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036008716**, resolve:

I - exonerar **LORENA SILVA PEREIRA**, CPF/ME nº 929.983.721-04, do cargo em comissão de Assessor A4, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **KEYLA ÁUREA LOPES**, CPF/ME nº 479.965.871-91, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA;

II - exonerar **ROGER PACHECO PIAGGIO COUTO**, CPF/ME nº 125.989.761-34, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Projetos de Obras Cívicas, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear **LORENA SILVA PEREIRA**, CPF/ME nº 929.983.721-04, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelas nomeadas, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações



posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146882

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005012511**, resolve exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, **LUCIANA BARROS FLEURY NAVES**, CPF/ME nº 014.730.631-08, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146883

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004055428**, resolve exonerar, a partir de 25 de junho de 2019, **MARA ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO**, CPF/ME nº 601.478.221-49, do cargo em comissão de Assessor Especial "C", Referência IV, atual Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146884

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900017008910**, resolve exonerar **MARA RÚBIA RODRIGUES**, CPF/ME nº 641.451.821-20, do cargo em comissão de Assessor A5, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **GABRIEL JUSTINO LISITA**, CPF/ME nº 011.656.721-03, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146885

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900003008385**, em especial o Ofício nº 4821/2019-PGE (8566615), da Procuradoria-Geral do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, na AÇÃO DECLARATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA nº 5042060.25.2017.8.09.0051, confirmada pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais (8593220), resolve:

I - retroagir, a partir de 28 de julho de 2013, a nomeação no posto de **Segundo-Tenente PM**, na Polícia Militar do Estado de

Goias, no Quadro de Oficiais Auxiliares - QOAPM, pelo critério de conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares - CHO, as seguintes subtenentes:

1. QPPM 19.898 MARIA APARECIDA LEITE TORRES;
2. QPPM 28.218 GLEIDSON APARECIDO GOMES DE SOUSA;
3. QPPM 20.111 LUIZ CARLOS ROMANOWSKI;
4. QPPM 27.631 ROBSON NEIVA PIRES;

II - promover, a partir de 28 de julho de 2015, por antiguidade, ao Posto de **Primeiro-Tenente PM**, na Polícia Militar do Estado de Goiás, no Quadro de Oficiais Auxiliares - QOAPM, os seguintes segundos-tenentes:

1. QOAPM 19.898 MARIA APARECIDA LEITE TORRES;
2. QOAPM 28.218 GLEIDSON APARECIDO GOMES DE SOUSA;
3. QOAPM 20.111 LUIZ CARLOS ROMANOWSKI;
4. QOAPM 27.631 ROBSON NEIVA PIRES.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146886

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005014082**, resolve nomear nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO**, CPF/ME nº 192.440.881-34, e **RAFAEL SILVÉRIO DA SILVA**, CPF/ME nº 229.186.391-68, para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146887

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036008818**, resolve tornar sem efeito o Decreto de 23 de agosto de 2019, publicado na página 2 do Diário Oficial nº 23.122, de 26 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **MARIENE QUEIROZ PEREIRA**, CPF/ME nº 007.791.881-95, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor A4, da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse, e nomear **CARLOS CÉZAR EMERY DE SOUZA LOBO**, CPF/ME nº 039.561.521-66, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146888

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201917604000333**, resolve nomear **MURILO**



BASTOS ARANHA ALVES, CPF/ME nº 026.630.141-09, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146889

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010031466**, resolve nomear **NILTON JOSÉ ALVES**, CPF/ME nº 065.658.258-82, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Sustentabilidade, DAI-1, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146890

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900042001651**, resolve nomear, nos termos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **PATRICIA MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 706.646.761-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146891

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036009194**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **PATRYCK DANNYELL DE CARVALHO PEREIRA**, CPF/ME nº 847.258.421-68, do cargo em comissão de Gerente de Segurança e Monitoramento Rodoviário e Faixa de Domínio, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **PAULO PONTES GURGEL**, CPF/ME nº 003.720.963-95, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146892

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900012000477**, resolve:

I - exonerar **PEDRO HENRIQUE PALAZZO LUCCAS**, CPF/ME nº 005.479.601-66, do cargo em comissão de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, da Vice-Governadoria, e nomear **IARA SILVA LOURENÇO**, CPF/ME nº 515.807.801-72, para exercê-lo;

II - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear os indicados a seguir, para exercê-los, com lotação na Vice-Governadoria:

No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	CARLOS EDUARDO PINHEIRO DE ABREU FILHO CPF/ME n.º 715.268.201-10	ASSESSOR "A3"	TAINÁ RAKAN BORELA PALAZZO CPF/ME n.º 022.837.441-30
2	RENATA CAVALCANTI MAFRA CPF/ME n.º 702.172.091-22	ASSESSOR "A5"	ANDRESSA ROCHA AZEVEDO CPF/ME n.º 700.233.931-14
3	CARMEN CLECI DA CRUZ CPF/ME n.º 179.507.751-49	ASSESSOR "A4"	RENATA CAVALCANTI MAFRA CPF/ME n.º 702.172.091-22
4	RUI REIS CPF/ME n.º 009.160.031-67	ASSESSOR "A5"	LUDMILLA SCARAMAL MOREIRA CPF/ME n.º 029.351.491-73
5	ANDERSON SANTOS DE SOUZA CPF/ME n.º 931.136.842-34	ASSESSOR "A6"	WABERTH ESTEVAN FERREIRA CPF/ME n.º 034.395.971-21
6	LÍVIA RIBEIRO BARBOSA CPF/ME n.º 717.999.741-20	ASSESSOR "A4"	MYLA ALVES DA SILVA AZEREDO CPF/ME n.º 014.683.091-10

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146893

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201916448024227**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **POLLYANNA NASCIMENTO DE CASTRO RIBEIRO**, CPF/ME nº 966.974.071-15, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo Diploma Legal, **MICHELLY MARTINS CUNHA**, CPF/ME nº 028.854.991-09, para



exercê-lo, com lotação na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146894

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036009372**, resolve exonerar **RANDER EMILIANO GARCIA**, CPF/ME nº 825.352.051-49, do cargo em comissão de Gerente de Medição de Obras Rodoviárias, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear **GIANA SOUSA SENA RODRIGUES**, CPF/ME nº 700.431.401-49, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146895

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900042001288**, resolve nomear, nos termos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **RENY DE SOUZA LIMA**, CPF/ME nº 364.487.371-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146896

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004078944**, resolve:

I - exonerar **RICARDO FARIA DA SILVA**, CPF/ME nº 520.631.001-87, do cargo em comissão de Gerente da Secretaria-Geral, DAI-1, da Secretaria de Estado da Economia, e nomear **MONARA COSTA SOARES**, CPF/ME nº 734.252.491-34, para exercê-lo;

II - exonerar **MONARA COSTA SOARES**, CPF/ME nº 734.252.491-34, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **CLÁUDIA GONZAGA DE SIQUEIRA**, CPF/ME nº 533.492.291-15, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I a II ao atendimento, pelos ora nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146897

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201916448025641**, resolve nomear **RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF/ME nº 007.891.851-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil, DAI-3, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146898

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.652, de 13 de março de 1996, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 5.802, de 21 de julho de 2003, combinadamente com o art. 34, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201918037001354**, resolve ceder o servidor **SÉRGIO AUGUSTO INÁCIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 253.727.771-68, Advogado, do Poder Executivo Estadual - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes ao Município de Anápolis, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal e integral de sua remuneração, inclusive encargos sociais e previdenciários, onde ocupará o cargo em comissão de Diretor daquele Município.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146899

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201917604001347**, resolve nomear, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **THANIELLE GUEDES PARREIRA**, CPF/ME nº 026.038.311-27, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146900

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900042001617**, resolve exonerar **TYRONE SAUNDERS**, CPF/ME nº 844.755.951-34, do cargo em comissão de Assessor A5, da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146901



DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900042001617, resolve nomear **POLLYANNA ANGÉLICA DE SOUZA MARTINS CARVALHO RIBEIRO**, CPF/ME nº 774.874.351-72, para em comissão, exercer o cargo de Assessor A5, da Secretaria de Estado da Administração, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146902

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900003007652, resolve retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 31 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.619, de 1º de agosto do mesmo ano, na parte em que promoveu, a partir desta última data, **WILMAR GERALDO DA COSTA FERREIRA** (CPF/MF nº 558.039.461-68) ao posto de Segundo-Tenente QOAPM, a fim de considerá-lo promovido ao mesmo posto, porém a partir de 06 de abril de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 146903

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300004035442,

CONSIDERANDO que o acusado de utilização de documento contendo dados falsos em relação a sua situação fiscal perante o Fisco estadual, **LOURENÇO JOSÉ DE BARROS**, conforme se apurou no Processo Administrativo Disciplinar - PAD - nº 201300004035442, ilícito esse caracterizado no art. 303, inciso LIV, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, como "crime contra a administração pública", correspondente ao crime de "inserção de dados falsos em sistema de informação", previsto no art. 313-A do Código Penal, cuja pena disciplinar é de demissão;

CONSIDERANDO que o infrator foi exonerado do cargo público então ocupado por Decreto de 02 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial de 03 do mesmo mês e ano, esquivando-se, assim, da demissão;

CONSIDERANDO, finalmente, que o art. 319 da referida Lei nº 10.460/88 prevê a aplicação da pena disciplinar acessória no presente caso concreto,

RESOLVE considerar o ex-funcionário público **LOURENÇO JOSÉ DE BARROS**, inscrito no CPF/ME nº 243.538.251-00, inabilitado para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, de conformidade com o disposto no art. 319, inciso IV, da Lei nº

10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de setembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

EXTRATO DE DESPACHO No 349/2019.

PROCESSO Nº 201300004035442

APENADOS: **JOÃO BATISTA DE CAMARGO** e **LOURENÇO JOSÉ DE BARROS**

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECURSO ADMINISTRATIVO IMPROVIDO

DIANTE DE TODO O EXPOSTO e de tudo mais que dos autos consta, notadamente o Relatório Final nº 12/2016-COF/3ª CPPADR, visto às fls. 375-383 e verso, o Despacho nº 0355/2017, do titular da Corregedoria Fiscal da SEFAZ, juntado às fls. 384-392, os Despachos nºs 242/2017-GSF e 358/2017-GSF, juntados às fls. 393-400 e 417 e verso, ambos do Secretário da Fazenda da época, recebo o Recurso Administrativo do apenado recorrente, encartado às fls. 406-416, **JOÃO BATISTA DE CAMARGO**, qualificado na parte preambular deste Despacho/ Julgamento, mas nego-lhe provimento, confirmando, destarte, a decisão recorrida em todos os seus termos pelos próprios e jurídicos fundamentos. Agora, no tocante ao acusado **LOURENÇO JOSÉ DE BARROS**, já exonerado do cargo então ocupado, com infringência do art. 325 da Lei nº 10.460/88, diga-se de passagem, conforme Decreto de 02 de maio de 2016 (DOE de 03/05/2016.), cópia de fl. 374, nos termos do disposto no art. 64 da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, declaro-o inabilitado para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme o disposto no art. 319, inciso IV, da Lei Estatutária nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988. Extratado e publicado no Diário Oficial do Estado, o presente Despacho/Julgamento, nos termos do art. 335 da Lei Estatutária nº 10.460/88, sejam estes autos recambiados à origem, Secretaria de Estado da Fazenda, para cientificação dos interessados e seus patronos do inteiro teor desta decisão, arquivando-os em seguida. Goiânia, 11 de setembro de 2019. **RONALDO RAMOS CAIADO** - Governador do Estado de Goiás.

Protocolo 146904

PROCESSO No 201910267000232, versando sobre autorização de viagem ao exterior.

DESPACHO No 350/2019 - Tendo em vista o que consta dos autos, mormente da manifestação favorável do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (autorização anexada à fl. 03), resolvo, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar, **sem ônus para o Estado de Goiás**, a viagem que **GUILHERME RESENDE OLIVEIRA**, Gerente de Inovação da referida Fundação, empreenderá à Cidade de Paris - França, no período de 19 a 30 de agosto de 2019, para participar do 59º Congresso da Associação Europeia de Estudos Regionais - ERSA, inclusive com apresentação oral de trabalho, bem como estabelecer contatos com os responsáveis pelas instituições a serem visitadas, realizar reuniões técnicas em busca de parcerias institucionais, além de identificar boas práticas de inovação que possam ser aplicadas nesta Unidade da Federação.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, para as demais providências.

Goiânia, 11 de setembro de 2019.

Ronaldo Ramos Caiado
GOVERNADOR

Protocolo 146905



**MÚSICA
E CONTEÚDO
COM
QUALIDADE
E MUITA
DISPOSIÇÃO.**

rbc

RÁDIO BRASIL CENTRAL

69 ANOS